Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1.726 de 22 de Agosto de 1.995.

"Outorga Título de Cidadania Luzianense."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Luziânense à Sra. ONILDA DA SILVA TEIXEIRA.

Art. 2º - O respectivo título deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene, convocada para tal fim.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de Agosto de 1.995.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal